



Universidade Federal de Campina Grande
Conselho Superior
Colegiado Pleno
Comissão Coordenadora das Listas Tríplices

ANEXO II

PORTARIA SEI Nº 44, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA SEI Nº 44, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, Reitor Antonio Fernandes Filho, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à deliberação do plenário, na 100ª Reunião Extraordinária, dos dias 30 de setembro, 08 e 09 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Coordenadora para organização e o encaminhamento ao Ministério da Educação das listas tríplices, pelo Colegiado Pleno, para o preenchimento dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Designar os docentes, técnicos e discentes abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:

1. Edmilson de Souza Ramos Neto, matrícula SIAPE nº 1318247;
2. Gabriela Fernandes Viana, matrícula nº 118230275;
3. Igo Paulino da Silva, matrícula SIAPE nº 1997862;
4. Isabelly Furtado de Andrade, matrícula nº 223130130;
5. José Moacyr de Oliveira Negromonte Guerra, matrícula nº 421140079;
6. Kécia Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 3210474;
7. Kleyton Klaus Guedes de Souza, matrícula SIAPE nº 2026059;
8. Leidson Allan Ferreira de Lucena, matrícula SIAPE nº 1647789, e



Universidade Federal de Campina Grande
Conselho Superior
Colegiado Pleno
Comissão Coordenadora das Listas Tríplices

9. Marília Daniella Freitas Oliveira Leal, matrícula SIAPE nº 1954342.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2024.

Campina Grande, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente